

DECRETO MUNICIPAL Nº 5391

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA CARREIRA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.536/18, a qual disciplinou o processo de promoção extraordinária, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 5.359/19, o qual regulamentou os precedimentos necessários quanto a concessão da referida promoção, e tendo em vista o Relatório nº 004/2019, da Comissão de Desenvolvimento Funcional prevista no art. 5º da mesma lei;

CONSIDERANDO que através do relatório nº 004/2019, a Comissão de Desenvolvimento Funcional opina pelo deferimento do pedido de promoção extraordinária para o nível imediatamente superior da Servidora: **LESLIE DO CARMO MACHADO, matrícula nº 852, Agente Administrativo II**, uma vez que preenche todos os requisitos do Decreto Municipal nº 5.359/2019;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 2º, §3º da Lei Municipal nº 4.536/18, terá prioridade na tramitação os pedidos de promoção daqueles servidores em vias de se aposentar, devendo a promoção ser realizada no mês anterior em que ocorrer sua aposentadoria.

DECRETA:

Art. 1º – Com fundamento na Lei Municipal nº 4.536/18, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.359/2019 e com supedâneo no Relatório nº 004/2019 da Comissão de Desenvolvimento Funcional, criada através da Portaria Municipal nº 2.377/19, fica concedido a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, o benefício da promoção extraordinária na carreira ao nível imediatamente superior.

Mat.	NOME	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
852	Leslie do Carmo Machado	Agente administrativo II	Agente administrativo III	01/06/19

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante do quadro acima, ou seja: 01/06/2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 25 de junho de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal